



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

DECRETO Nº 46/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Ilha de Itamaracá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.035,52 (Onze Mil, Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.21 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

1339200202.162 - EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA LEI ALDIR BLANC

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

990 - Outros Recursos Vinculados

	R\$	11.035,52
Total	R\$	11.035,52

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Total	R\$	0,00
--------------	------------	-------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, em 28 de outubro de 2021